



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 122, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeação de substituto temporário da Ouvidora Geral do CFMV pelo período de afastamento regulamentar da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o artigo primeiro da Portaria 106 de 05 de outubro de 2018;

considerando as férias da Ouvidora Geral Marcileia Serra Mendes de Souza;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia-se Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho, matrícula nº 0447, CPF 030.590.861-84, substituto temporário da Ouvidora Geral do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade no afastamento da titular por motivo de férias, fazendo jus à captação pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. O período de férias da titular é de 03/12/2018 a 21/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpre-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 28-11-2018, Seção 2, pág. 56